
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 024/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2025, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES**".

A presente proposição tem como objetivo a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que instrui os municípios a realizarem todas as despesas dentro dos programas específicos de contabilização.

A abertura dos Créditos justifica-se pela necessidade de inclusão de ações, adequação das naturezas de despesas e fontes de recursos, com o objetivo de promover uma melhor adaptação orçamentária e garantir a destinação adequada dos recursos.

Neste contexto, esclarece-se que o valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será destinado a investimentos em Educação Especial, especificamente na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde (APAE). Os recursos serão empregados na construção de uma sala multissensorial, além de melhorias no parque infantil e na quadra de esportes da instituição. Ademais, para a cobertura do referido crédito, serão utilizados os recursos previstos no inciso I, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme disposto no ofício nº. 090/2025 – SMPLA/CV incluso na oportunidade.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
LOPES DE
OLIVEIRA:63157675
168
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 07:47:03-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 024, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A
INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA
DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO
PPA, LDO E LOA VIGENTES**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício, instituída pela Lei nº. 3.111/2024, Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-função:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0038	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação:	10020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Fonte de Recursos:	27063110000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 143.300,00 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00		
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Sub-função:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0038	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação:	10107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL
Fonte de Recursos:	27063110000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 356.500,00 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00		

TOTAL DE RECURSOS:	R\$ 500.000,00(quinientos mil reais)	
Repasse Concedente		Não há

Art. 2º. Para a cobertura dos Créditos abertos em conformidade com o disposto no artigo 1º, serão utilizados os recursos previstos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021, que institui o Plano Plurianual (PPA 2022/2025), alterado pela Lei nº. 3.118/2024, de 12 de dezembro de 2024, as ações, elementos de despesa e as fontes de recursos especificados no artigo 1º.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.109/2024, de 03 de dezembro de 2024, que institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a natureza da despesa e as fontes de recursos especificadas no artigo 1º.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
20 de março de 2025.

ALEXANDRE LOPES
DE
OLIVEIRA:6315767516
8
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
ND: C=BR, OU=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=03208618000130, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ALEXANDRE LOPES DE
OLIVEIRA:63157675168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 07:47:16-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

PROJETO DE LEI Nº. 024, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO – OFÍCIO Nº. 090/2025 – SMPLA/CV



OFÍCIO Nº 090/2025 – SMPLA/CV

Campo Verde/MT, 18 de março de 2025.

Exmo. Senhor
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

ASSUNTO: ADICIONAL DE CRÉDITO ESPECIAL

Senhor Prefeito;

Na oportunidade que apraz cumprimentá-lo, vimos pelo presente, solicitar a apreciação e autorização de V. Ex.^a para que a Procuradoria Municipal viabilize providências para elaborar projeto de lei visando a criação de crédito adicional especial, para utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, sob o n.º **202442970002- AMÁLIA BARROS (In Memoriam)** – Transferências Especiais (Extrato da Emenda em anexo). Conforme simulação da programática abaixo como sugestão:

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0038 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: 10020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Repasse do Concedente:

Fonte de Recursos: 27063110000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 143.300,00

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00

Órgão: 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub-função: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa: 0038 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Ação: XXXXX CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL

Fonte de Recursos: 27063110000 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 356.500,00

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00

TOTAL DE RECURSOS - R\$ 500.000,00Repasse do Conveniente: **NÃO HÁ**CIDADE EM *Transformação*



Ressaltamos que a finalidade a que se destina será para investimentos em Educação Especial, mais especificamente na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde – APAE, para a construção de uma sala multissensorial, bem como, melhorias no parque infantil e quadra de esportes, além da aquisição de equipamentos para equipagem da referida sala.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atentamente;



CLODOALDO GOMES LIMA

Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 015/2025



ANEXO I
EMENDA NA LEI nº 2727/2021, (PLANO PLURIANUAL 2022/2025)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2025 (R\$)
1	12 - Educação	367 - Educação Especial	0038 - Educação Especial	10107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL	Garantir a implantação de um espaço multissensorial para promover a integração dos sentidos, o desenvolvimento neurológico e mental, e a melhoria da saúde mental e física.	Ajudar as crianças a desenvolverem habilidades de organização, interpretação de sensações e responder de maneira adequada aos estímulos através do ambiente e do corpo, melhorando as tarefas do dia a dia e sua qualidade de vida	356.500,00

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 20 de Março de 2025


CLODOALDO GOMES LIMA
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 015/2025



ANEXO II

EMENDA NA LEI 3.109/2024, (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2025)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO	INDICADORES FÍSICOS E FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	12 - Educação	367 - Educação Especial	0038 - Educação Especial	10107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESPECIAL	Ajudar as crianças a desenvolverem habilidades de organização, interpretação de sensações e responder de maneira adequada aos estímulos através do ambiente e do corpo, melhorando as tarefas do dia a dia e sua qualidade de vida	1	356.500,00	Ação Realizada


CLODOALDO GOMES LIMA

Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 015/2025

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 20 de Março de 2025



ANEXO III

EMENDA NA LEI 3.111/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2025)

PROGRAMA: 0038 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Fonte de Recursos	Valor - 2025 (R\$)
27063110000 - Transferência Especial da União	356.500,00
Valor Total do Programa	356.500,00

Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, 20 de Março de 2025


CLODOALDO GOMES LIMA
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria N.º 015/2025